



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5551/2023
EDITAL Nº. 3482/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA UMANO BRASIL – SOFTWARES DE GESTÃO LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: O prazo de contratação dos serviços na área de informática será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26 de dezembro de 2025, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2025.

UMANO BRASIL
SOFTWARES DE
GESTAO
LTDA:3635154700018
9

Digitally signed by
UMANO BRASIL
SOFTWARES DE GESTAO
LTDA:36351547000189
Date: 2025.11.27 09:07:20
+01'00'

Empresa Umano Brasil – Softwares de Gestão Ltda
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:4010559
8020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.11.24
13:15:52 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal